



PORTARIA Nº 12/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; e, em conformidade com o art. 24 da Lei Municipal nº: 1.668/2019 e a Lei Municipal nº 1.702/2022:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores efetivos para exercerem as funções gratificadas de Chefia da Câmara Municipal de Canhotinho, como segue:

- 1) Sra. **ROSÂNGELA MARIA DA SILVA PEREIRA** – Chefe de Tesouraria;
- 2) Sr. **LUCIANO SOARES CASTANHA DE FREITAS** – Chefe Administrativo;
- 3) Sr. **EDIGAR EUCLIDES PEREIRA** – Chefe de Gabinete;
- 4) Sr. **GEOVANES PIMENTEL DE ALMEIDA** – Chefe de Plenário; e,
- 5) Sra. **MARIA DO SOCORRO MENDES LOURENÇO** – Chefe de Comunicações.

Art. 2º. CONCEDE aos Servidores nomeados para chefia, **gratificação pela Função de Confiança no percentual de 100% (cem por cento)** sobre seus vencimentos básicos, conforme parágrafo 3º do art. 24 da Lei Municipal nº 1.668/2019 e a Lei Municipal nº 1.702/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fazendo-se as anotações em sua Ficha Funcional.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 03 de janeiro de 2023.


Adelson José de Lima
Presidente

PUBLICADO
Em: 03 / 01 / 23

Assinatura

